



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026

ATA DO JÚRI Nº. 2

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026, pelas 18horas, na sede da Freguesia de Campanhã, reuniu o júri (restrito), nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião, de vinte e nove de abril de 2026, ao concurso do Fundo de Apoio ao Associativismo, para selecionar a(s) candidatura(s)/projeto(s) a apoiar para o ano de 2026, composto por:

Presidente: Prof. Manuel António Sousa Oliveira (Ex. Diretor do Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto); Ricardo Alexandre Araújo Nogueira (Técnico Superior de Educação Social) e Rui Jorge Rodrigues Ferreira Martins (Programador de dinamização de atividades culturais e recreativas).

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Elaborar a lista das candidaturas apresentadas a concurso e avaliação do cumprimento dos requisitos formais/legais exigidos pelo artigo 3º das Condições de Apoio, respeitantes à instrução de cada processo.

LISTA DAS CANDIDATURAS

Ordem Entrada	Nº Registo	Data	Nome da Instituição	Nome Projeto	Área Intervenção
1	1111	13.05.2026	BENÉFICA E PREVIDENTE	Campanhã que Cuida - Requalificação de cozinha e reforço de resposta alimentar de emergência	Social
2	1150	18.05.2026	SGARTES	Campanhã a Dançar (Projeto Sénior)	Social
3	1151	18.05.2026	PICO	Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras	Desporto
4	1152	18.05.2026	ERPO - ARRIMO	Proximidade em Movimento – Arrimo Campanhã	Coesão Social
5	1153	18.05.2026	CENTRO INFANTIL DA ZONA DE JUSTINO TEIXEIRA	Atualização e aquisição de novos equipamentos p/ as respostas sociais da creche, jardim de infância e atl	Educação
6	1154	18.05.2026	ADDIM	<i>Login.Seguro 3.0</i>	Coesão Social
7	1155	18.05.2026	ARPI	Mãos que Ajudam, Vidas que Contam	Coesão Social
8	1156	18.05.2026	LPPS	Campanhã em Família	Coesão Social
9	1157	18.05.2026	CLUBE DE JUDO DO PORTO	Cair e levantar sem se machucar	Coesão Social



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

10	1158	18.05.2026	CENTRO DIA CORUJEIRA	Pincéis de esperança	Coesão Social
11	1159	18.05.2026	LONGEVIDADE	Dar Corda à Mente - Campanhã	Coesão Social
12	1160	18.05.2026	QPI	Rodas de Inclusão – Mobilidade ao Serviço da Proximidade Social e Educativa	Coesão Social
13	1161	18.05.2026	INVICTUS VESPA CLUBE		Cultura e Animação_
14	1162	18.05.2026	C.E.N. AGRUPAMENTO 300 S ^a CALVÁRIO	Renovação da instalação elétrica da sede do Agrupamento 300	Juventude e Ambiente
15	1163	18.05.2026	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE BILHAR DE CAMPANHÃ	Campanhã em Competição 2026 — Bilhar Federado, Formação Jovem e Comunidade	Desporto
16	1209	25.05.2026	AEDS	Cerco Inclusivo	Coesão Social

Abertas as candidaturas apresentadas a concurso e após análise do júri relativamente às condições de admissibilidade e instrução dos respetivos processos, verificou-se o seguinte:

Lista Provisória das Candidaturas a Concurso

Ordem Entrada	Nº Registo	Data	Nome da Instituição	OBS
1	1111	13.05.2026	BENÉFICA E PREVIDENTE	Admitida
2	1150	18.05.2026	SGARTES	Admitida
3	1151	18.05.2026	PICO	Admitida
4	1152	18.05.2026	ERPO - ARRIMO	Admissão Condicionada c)
5	1153	18.05.2026	CENTRO INFANTIL DA ZONA DE JUSTINO TEIXEIRA	Admitida
6	1154	18.05.2026	ADDIM	Admitida
7	1155	18.05.2026	ARPI	Admitida
8	1156	18.05.2026	LPPS	Admitida
9	1157	18.05.2026	CLUBE DE JUDO DO PORTO	Admissão Condicionada c)
10	1158	18.05.2026	CENTRO DIA CORUJEIRA	Admitida
11	1159	18.05.2026	LONGEVIDADE	Admitida
12	1160	18.05.2026	QPI	Admissão Condicionada c)
13	1161	18.05.2026	INVICTUS VESPA CLUBE	Admissão Condicionada b)
14	1162	18.05.2026	C.E.N. AGRUPAMENTO 300 S ^a CALVÁRIO	Admitida
15	1163	18.05.2026	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE BILHAR DE CAMPANHÃ	Admitida
16	1209	25.05.2026	AEDS	Excluída a)



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

FUNDAMENTOS:

- a) Candidatura nº 16 – Incumprimento do prazo de entrega conforme determina o artigo 6º nº 1 das Condições de Apoio e Ata nº 1 do Júri de 30.04. 2026;
- b) Candidatura n.º 13 – Invictus Vespa Clube: Atendendo ao facto de a associação ter iniciado recentemente a sua atividade, o júri deliberou admitir a candidatura sob condição, ficando a sua aprovação definitiva dependente da entrega do comprovativo de IBAN e da declaração de inexistência de dívida à Segurança Social. A candidatura apenas produzirá efeitos após a verificação e validação da referida documentação.
- c) Concorreu com o mesmo projeto ao Orçamento Colaborativo 2026, caso seja contemplada, será liminarmente excluída do apoio ao associativismo.

Em cumprimento do previsto no artigo 121º do C.P.A., o júri decidiu notificar os titulares das respetivas candidaturas, sobre o projeto de decisão, fixando o prazo de 10 dias para se pronunciarem, querendo, no âmbito da audiência prévia, admitindo o júri, no decurso daquele prazo, o suprimento dos fundamentos de exclusão pelas candidaturas acima identificadas.

A presente ata será enviada a todos os candidatos. Mais deliberou o júri mandar publicitar o sítio da internet da Freguesia de Campanhã, a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, pelas 20 horas, a reunião e para constar se lavrou a presente ata que abaixo vai assinada.

Yves António Sousa
[Signature]
Ricardo Almeida